



PORTARIA Nº.207, DE 15 DE SETEMBRO DE 2019.

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES QUE MENCIONA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
DALVA DE OLIVEIRA LOPES ANDRADE	7/8/2019 a 9/8/2019
ROSILDA CALIXTO DA SILVA PASSOS	01/8/2019
JULIANO SALVADOR DA SILVA	12/8 /2019 a 19/8/2019
DANYELA SAMIRA GUIMARÃES	19/8/2019 a 20/8/2019
MARIA INES GOLFETTO ZANELLA	01/8/2019 a 3/8/2019 8/8/2019 a 10/8/2019 29/8/2019 a 31/8/2019

Art. 2º Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
ELIZANDRA RAMPANELLI	01/8/2019 a 3/8/2019 21/8/2019 a 24/8/2019
FERNANDO ALVES DA SILVA	26/8/2019 a 27/8/2019
ANA HELI DOS PASSOS ALMEIDA	5/8/2019 a 7/8/2019 13/8/2019 a 17/8/2019
QUEILA MATHEUS	26/8/2019 a 27/8/2019
GIOMARA CAMARGO DOS SANTOS	13/8/2019 a 14/8/2019
ROSANA GOMES DE BRITO	14/8/2019 a 15/8/2019
MARIA DO CARMO SOUZA	20/8/2019 a 21/8/2019
MAGDA FRANCISCO DA SILVA	28/8/2019 a 29/8/2019
JESSICA AMANN FROEHLICH	5/8/2019 a 6/8/2019
CINTIA NORBERTO	30/8/2019 a 31/8/2019
ANDREIA CRISTINA DE CARVALHO SOUZA	7/8/2019 a 8/8/2019



Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 15 de setembro de 2019.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio

CAMPOS DE JÚLIO
COMUNIDADE EM DESENVOLVIMENTO